

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 016/2001

**“Transfere a Reunião Solene da
Câmara para o Teatro Municipal
“Fernando Torres.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 1º, parágrafo 1º do Regimento Interno,

A P R O V A D O

Sala das Sessões 02/10/01

RESOLVE:


Presidente *I. Viana*

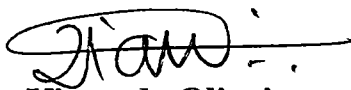
Artigo 1º. Transferir a Reunião Solene da Câmara Municipal de Guaçuí para o Teatro Municipal “Fernando Torres, na data de 29 de setembro de 2001, às 8:30 horas.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de setembro de 2001.

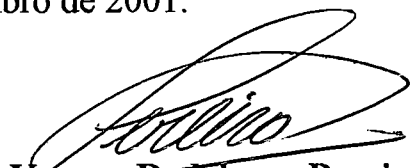
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 29 de Setembro de 2001.



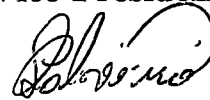
Ivan Viana de Oliveira
Presidente



Wagner Rodrigues Pereira
Vice-Presidente



Marcos Antônio Viana
1º. Secretário



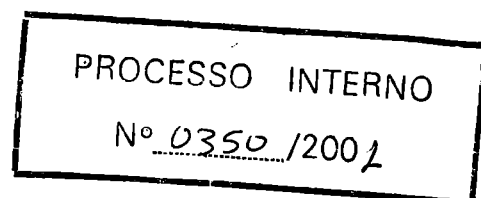
Carlinho Lomeu
2º Secretário



Pedro Antônio da Silva
1º Tesoureiro



Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro



AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 016/2001

Sala das Sessões, em 18.09.2001

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 18.09.2001

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2001.
TRANSFERE A REUNIÃO SOLENE DA CÂMARA
PARA O TEATRO MUNICIPAL "FERNANDO TORRES"

Autoria: Mesa Diretora

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, pelo presente projeto de resolução, solicita autorização plenária para a transferência da reunião solene, a ser realizada no próximo dia 29 de setembro, para o Teatro Municipal "Fernando Torres", nesta cidade.

Considerando se ruma reunião onde estarão presentes um considerável número de assistentes, possivelmente sem acomodações no Plenário desta Casa de Leis, e com sustentação no disposto no artigo 1º do Regimento Interno desta Casa, não há de se entender incoerência ou irregularidade no pedido, merecendo, assim, o acolhimento e apreciação dos ilustres Edis desta Augusta Câmara Municipal.

Guaçuí, 24 de setembro de 2001.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 016/2001

Sala das Sessões, em 24.10.01

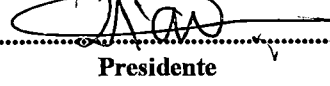

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 24.10.01


Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA

Sr. Presidente:

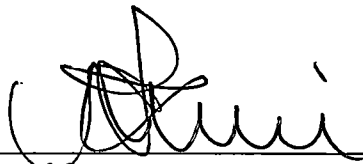
Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITACÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº. 016/2001, “ *Transfere a Reunião Solene da Câmara para o Teatro Municipal Fernando Torres*”.

Este é o nosso parecer.

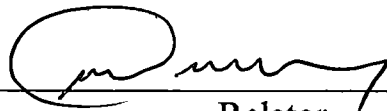
Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 02 de Outubro de 2001.


CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA


Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA


Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI


Membro